

**PORTARIA Nº 030-R, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 059 - PROCESSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DA GECORC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-JCTNC, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO** Nº 059 - PROCESSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DA GECORC.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de abril de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1764321**

**PORTARIA Nº 032-R, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 061 - PROCESSO DE ATENDIMENTO E DEVOLUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DAS DEMANDAS DE MANDADO JUDICIAL.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-JCTNC, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 061 - PROCESSO DE ATENDIMENTO E DEVOLUÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DAS DEMANDAS DE MANDADO JUDICIAL.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de abril de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1764326**

**PORTARIA Nº 033-R, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 062 - PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS COM AS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-JCTNC, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 062 - PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO DAS METAS PACTUADAS COM AS INSTITUIÇÕES CONTRATUALIZADAS.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de abril de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1764333**

**PORTARIA Nº 036-R, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 060 - PROCESSO DE RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO ADVINDAS DAS OUVIDORIAS EXTERNAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-JCTNC, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

**RESOLVE**

**Art.1º IMPLANTAR a NORMA PROCEDIMENTO** SESA Nº 060 - PROCESSO DE RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DE RECLAMAÇÃO ADVINDAS DAS OUVIDORIAS EXTERNAS.

**Art.2º** A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2026 11:03:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-53N4GX>